



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

MOÇÃO N° /2021

“Moção de Apelo ao Executivo para viabilizar medidas de amenizar os impactos sofrido nos setores de eventos artísticos, bares, restaurantes, comercio e similares.””

Exmo. Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresento nos termos do artigo 148, alínea “o”, do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APELOS** ao Executivo para viabilizar medidas de amenizar os impactos sofrido nos setores de eventos artísticos, bares, restaurantes, comercio e similares.

A pandemia devastou e está afetando de forma severa diversos setores da economia. Inúmeros estabelecimentos e foram fechados. O desemprego tem prejudicado o sustento de muitos cidadãos.

Trata-se de uma tragédia histórica que jamais foi vista em tempos atuais.

À evidência, alguns setores foram mais afetados do que outros, tais como o setor de eventos artísticos, bares, restaurantes, comercio e similares, eis que essa é certamente uma das categorias mais sofreram e que vem sofrendo até agora com a pandemia e a paralisação das atividades em razão da necessidade de se manter o distanciamento social.

Essas categorias necessitam de socorro e de medidas que visem amenizar os impactos sofridos.

Deste modo, é a presente moção para que o Município de Monte Mor estude mecanismos de ajuda, suporte e socorro deste seguimento, seja por meio da isenção de tributos enquanto perdurar a pandemia, seja por outras formas que o Poder Executivo julgar cabível.

Sabemos que muitas famílias e muitos trabalhadores auferem renda por meio de eventos, principalmente na atividade econômica atinente ao serviço de bares, restaurantes e similares. Não é razoável deixar que este setor deixe de existir em nosso município.

Sendo assim, proponho a essa Casa de Leis a presente Moção de Apelo para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determine as secretárias pertinentes a realização de estudos de medidas de incentivo (inclusive isenção de tributos) que visem amenizar os impactos sofridos por aqueles que trabalham com eventos artísticos, bares, restaurantes, comercio e similares enquanto perdurar a obrigatoriedade de se observar o distanciamento social, o que praticamente impede a realização de eventos.



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 21 de maio de 2021.



Camilla Hellen  
Vereadora

